



CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU | ES

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 5 /2020.

“REJEIÇÃO das contas do exercício de 2012, de responsabilidade do Sr. Lastênio Luiz Cardoso”.

Autor: Comissão de Finanças

A Câmara Municipal do Município de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova, o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica **REJEITADA** as contas do Município de Baixo Guandu/ES, referente ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Prefeito Municipal, Sr. *Lastênio Luiz Cardoso*”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, “Palácio Monsenhor Alonso Leite”, dois dia do mês de Junho do ano de dois mil e vinte.



VARLI QUEIROZ (LICO BORORO)

Presidente



JOSÉ CARLOS VIEIRA

Vice-Presidente



AGUINALDO DA PENHA

Secretario